

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA QUARTA REGIÃO
FISCAL (SRRF 04)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS

() Material

(X) Serviço

Unidade Demandante:	DRFMAC/AL	XPOL/XCOR Vinculada	SAPOL
Responsável pelo ateste da Nota Fiscal:	Adriano de Souza Zumba	Contatos: 3036-9107	SIAPE: 1522740
1 . Especificar claramente o material ou serviço, com todas as indicações técnicas (Sem indicar marca ou modelo):			
Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de conexão de dados dedicada, com tecnologia VPN e fibra ótica, em regime de comodato, para Delegacia da Receita Federal/Maceió-AL, ARF de Arapiraca e Palmeira dos Índios e DMA.			
2 . Quantidade necessária:			
1. Local: DRF/MAC-AL: 200 Mbps + 2 wi-fi (CAC e Gabinete); 2. Local: ARF Arapiraca: 50 Mbps + 1 wi-fi (CAC); 3. Local: ARF/Palmeira dos Índios: 50 Mbps + 1 wi-fi (CAC); e 4. Local: DMA/Anexo III/Maceió: 50 Mbps.			
3 . Justificativa/Motivo/Necessidade			
Atender as necessidades da DRF/MAC-AL, Agências e DMA/Maceió-AL.			
4 . Há ou já houve prestação de serviço similar ou compra similar? Em qual quantidade?			
Não.			
5 . Indicação de possíveis fornecedores.			
1. ALPHA 1 CONSULTORIA; 2. JRM NETO & CIA; 3. MACEIÓNET LTDA; 4. DATACOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA; 5. SPEEDY TELECOMUNICAÇÕES LTDA.			
6 . Cronograma de Contratação			
O serviço será recebido de forma imediata.			
7 . Descrever abaixo as obrigações mínimas da Contratada:			
Prestar os serviços com as especificações técnicas exigidas e no prazo previsto.			
8 . Das amostras			
Não haverá necessidade de avaliação prévia de amostras.			
<i>(Assinado e datado digitalmente)</i> Adriano de Souza Zumba Chefe SATEC/DRF/MAC-AL			



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 04/09/2023 14:41:22 por Adriano de Souza Zumba.

Documento assinado digitalmente em 04/09/2023 14:41:22 por ADRIANO DE SOUZA ZUMBA e Documento assinado digitalmente em 01/09/2023 19:40:16 por ARISTEU RAMOS DA SILVA JUNIOR.

Esta cópia / impressão foi realizada por ARISTEU RAMOS DA SILVA JUNIOR em 11/09/2023.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP11.0923.17594.VLRQ

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
91ADD3CDD2B516BE309B6E025062797130B73ACCA357C251B52022C624010BD5